

Matriz de Gerenciamento de Riscos
(PREGÃO nº ____/2025)

1. Informações Básicas:

- 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 06/2025
 1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.
 1.3. Data: 20/02/2025.

- 1.2. Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de 1 (um) notebook, 1 (um) projetor e 1 (uma) tela para projetor a ser utilizado no projeto "(Des)Construindo: Ações de combate à violência contra a mulher."

1.3. Riscos Identificados

Fase 1	IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO	
	Evento de Risco 2	Causas 3	Consequências 4	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I 6	Resposta 7	Responsável 8	
Licitatória	Recusa na assinatura do instrumento	"Provável desídia da eventual contratada"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado	
Planejamento da Contratação	Não assistir recepção de propostas para a dispensa	"falha na identificação de eventuais interessados"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado	





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Planejamento da Contratação	As empresas não conseguem atender aos comandos do Termo de Referência	"Falha na estipulação dos comandos do Termo de Referência"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor	"Não observância dos preceitos legais de norma de norma pública"	Não fornecimento do certificado necessário	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa ou verdadeira no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa o/ou disponibilização de certificado indevido	1	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
Gestão do Contrato	O não fornecimento do certificado.	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na disponibilização do produto	Disponibilização de material de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início do fornecimento do material, bem como	Displicência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não fornecimento do objeto	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP	Contratado/ Fiscalização

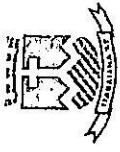
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Considerando que se vislumbra a possibilidade da necessidade de prorrogações contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento base da licitação e/ou proposição da proposta de licitação ultrapassará 01 (um) ano.	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilatação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por desbaste de matéria prima.	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, caso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, o conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual poderá ser prorrogado, por atalhamentos na entrega.	Risco de rescisão contratual, por exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, caso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio menos custoso, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.	Contratado/ Fiscalização

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

3. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
4. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
5. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
6. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		ESCALA DE IMPACTO	
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência pacientemente conhecido	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação
Alta	Eventos usuais com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação

7. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela

ESCALA DE RISCO	
NÍVEL DE RISCO	DESCRIÇÃO
1-2	Baixo
3-6	Médio
7-14	Elevado
15-20	Extremo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

11. 7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
12. 8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.
13. **Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**
 - 13.1. Nenhum acompanhamento incluído.
14. **Responsáveis:**
 - 14.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.
 - **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, unir seus conhecimentos técnicos operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Edna Lino da Silva
Edna Maria da Silva
Setor Demandante

Jacqueline Souza Teles
Jacqueline Souza Teles
Fiscal de Contrato

Aline Santos Oliveira
Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

- 1.4. Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Aquisição de 1 (um) notebook, 1 (um) projetor e 1 (uma) tela para projetor a ser utilizado no projeto "(Des)Construindo: Ações de combate à violência contra a mulher", foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina Cruz de Jesus
Sabrina Cruz de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento

Jo.